TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 262038/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 602/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Há Restrição	
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	RICARDO YOSHIO YOSHIDA	391.155.269-68	17/09/2015	31/12/2020	026889O0

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Controle Interno	PAULO GODOI DOS SANTOS	872.875.959-15	05/11/2013	16/02/2017	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 34513/2013 de 11/12/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 428/2015 de 7 /7 /2015

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 485/2015, de 22/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	544/2016, 485/2015, 487/2016, 492/2016
b) Créditos Especiais	507/2016, 506/2016, 518/2016, 500/2016, 547/2016, 489/2016, 561/2016, 513/2016, 545/2016, 557/2016, 541/2016, 491/2016, 562/2016, 509/2016, 525/2016, 530/2016, 532/2016, 551/2016, 559/2016, 488/2016, 563/2016, 514/2016, 554/2016, 558/2016, 527/2016, 511/2016, 534/2016, 526/2016, 549/2016, 565/2016, 538/2016, 503/2016, 550/2016, 553/2016, 486/2016, 568/2016, 499/2016, 517/2016, 539/2016, 508/2016, 516/2016, 540/2016, 555/2016, 504/2016, 567/2016, 552/2016, 535/2016, 556/2016, 498/2016, 564/2016, 520/2016, 510/2016, 529/2016, 497/2016, 493/2016, 519/2016, 490/2016, 546/2016, 548/2016, 531/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	12.925.470,63

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	2.210.155,24
TOTAL	15.135.625,87

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.170.403,81
Excesso de Arrecadação	3.568.963,90
Operações de Crédito	2.000.000,00
Superávit Financeiro	4.396.258,16
TOTAL	15.135.625,87

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.631.191,41	24.631.191,41	22.369.520,43	- 2.261.670,98
RECEITA TRIBUTARIA	1.185.518,50	1.185.518,50	882.336,05	- 303.182,45
Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	753.984,08	- 246.015,92
Taxas	188.022,50	188.022,50	128.351,97	- 59.670,53
Contribuição de Melhoria	5.800,00	5.800,00	0,00	- 5.800,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 8.304,00	- 8.304,00	0,00	8.304,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	130.000,00	130.000,00	178.781,62	48.781,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	178.781,62	48.781,62
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	214.443,01	214.443,01	479.231,39	264.788,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	214.443,01	214.443,01	479.231,39	264.788,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	444.940,00	444.940,00	0,00	- 444.940,00
Receita Bruta de Serviços	444.940,00	444.940,00	0,00	- 444.940,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.086.053,40	22.086.053,40	20.487.764,49	- 1.598.288,91
Transferências Intergovernamentais	22.086.053,40	22.086.053,40	20.487.764,49	- 1.598.288,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.236,50	570.236,50	341.406,88	- 228.829,62
Multas e Juros de Mora	120.550,00	120.550,00	99.145,57	- 21.404,43
Indenizações e Restituições	173.370,50	173.370,50	98.784,01	- 74.586,49
Receita da Dívida Ativa	268.316,00	268.316,00	123.383,97	- 144.932,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.000,00	8.000,00	20.093,33	12.093,33
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.930,59	2.130.930,59	833.395,07	- 1.297.535,52
OPERAÇOES DE CREDITO	70.780,50	2.070.780,50	0,00	- 2.070.780,50
Operações de Crédito Internas	70.780,50	2.070.780,50	0,00	- 2.070.780,50
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	18.874,90	18.874,90	0,00	- 18.874,90
Alienação de Bens Móveis	9.437,50	9.437,50	0,00	- 9.437,50
Alienação de Bens Imóveis	9.437,40	9.437,40	0,00	- 9.437,40
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	41.275,19	41.275,19	833.395,07	792.119,88
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	602.811,19	602.811,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.275,19	41.275,19	230.583,88	189.308,69
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.762.122,00	26.762.122,00	23.202.915,50	- 3.559.206,50
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	24.762.122,00	26.762.122,00	23.202.915,50	- 3.559.206,50
DÉFICIT (IV)	0,00	6.662.742,98	3.258.704,03	- 3.404.038,95
TOTAL (V) = (III + IV)	24.762.122,00	33.424.864,98	26.461.619,53	- 6.963.245,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.396.258,16	4.396.258,16	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.396.258,16	4.396.258,16	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.522.301,81	24.740.566,22	22.364.053,35	21.922.534,43	20.986.541,75	2.376.512,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.146.047,03	14.245.082,55	13.053.894,53	13.053.894,53	13.051.764,97	1.191.188,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.378,78	77.378,78	71.928,51	71.928,51	71.928,51	5.450,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.298.876,00	10.418.104,89	9.238.230,31	8.796.711,39	7.862.848,27	1.179.874,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.446,97	8.684.298,76	4.097.566,18	1.910.353,34	1.902.898,91	4.586.732,58
INVESTIMENTOS	1.208.446,97	8.392.298,76	3.865.161,45	1.677.948,61	1.670.494,18	4.527.137,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	327.000,00	292.000,00	232.404,73	232.404,73	232.404,73	59.595,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	247.621,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.305.370,00	33.424.864,98	26.461.619,53	23.832.887,77	22.889.440,66	6.963.245,45
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	23.305.370,00	33.424.864,98	26.461.619,53	23.832.887,77	22.889.440,66	6.963.245,45
SUPERÁVIT (IX)	1.456.752,00	0,00	0,00	0,00	313.474,84	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	24.762.122,00	33.424.864,98	26.461.619,53	23.832.887,77	23.202.915,50	6.963.245,45

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	16.788.594,02	100,00	17.325.852,55	100,00	18.348.340,33	100,00	19.765.885,40	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	16.788.594,02	100,00	17.325.852,55	100,00	18.348.340,33	100,00	19.765.885,40	100,00
4 - Despesas Correntes	14.273.192,70	85,02	15.075.500,68	87,01	16.646.492,23	90,72	19.313.409,76	97,71
5 - Despesas de Capital	977.142,06	5,82	1.401.898,77	8,09	1.676.072,33	9,13	1.771.447,52	8,96
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.250.334,76	90,84	16.477.399,45	95,10	18.322.564,56	99,86	21.084.857,28	106,67
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.538.259,26	9,16	848.453,10	4,90	25.775,77	0,14	-1.318.971,88	-6,67
8 - Interferências Financeiras	-1.027.424,36	-6,12	-1.153.642,20	-6,66	-1.188.433,44	-6,48	-1.237.188,00	-6,26
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	510.834,90	3,04	-305.189,10	-1,76	-1.162.657,67	-6,34	-2.556.159,88	-12,93
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	558.316,29	3,33	101.590,79	0,59	248.519,54	1,35	259.801,05	1,31
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-3.566,25	-0,02	-27.404,98	-0,15	-5.419,68	-0,03
12 - Despesas Não Empenhadas	202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.068.948,29	6,37	-207.164,56	-1,20	-941.543,11	-5,13	-2.301.778,51	-11,65
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.631.034,30	9,72	2.700.185,49	15,58	2.493.020,93	13,59	1.551.477,82	7,85
15 - Total do Ativo Realizável	55.969,72	0,33	78.184,73	0,45	22.062,55	0,12	95.687,83	0,48
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.644.012,87	15,75	2.414.836,20	13,94	1.529.415,27	8,34	-845.988,52	-4,28

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	18.494.877,37	98,19	18.950.566,57	95,96	20.695.762,99	95,48	22.369.520,43	96,41
2 - Receitas de Capital	340.946,25	1,81	798.270,04	4,04	978.809,20	4,52	833.395,07	3,59
3 - Soma da Receita (1+2)	18.835.823,62	100,00	19.748.836,61	100,00	21.674.572,19	100,00	23.202.915,50	100,00
4 - Despesas Correntes	15.972.769,68	84,80	16.473.223,55	83,41	18.490.342,05	85,31	22.364.053,35	96,38

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

5 - Despesas de Capital	1.944.093,29	10,32	2.376.565,97	12,03	2.771.976,23	12,79	4.097.566,18	17,66
6 - Soma da Despesa (4+5)	17.916.862,97	95,12	18.849.789,52	95,45	21.262.318,28	98,10	26.461.619,53	114,04
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	918.960,65	4,88	899.047,09	4,55	412.253,91	1,90	-3.258.704,03	-14,04
8 - Interferências Financeiras	-1.027.424,36	-5,45	-1.153.642,20	-5,84	-1.188.433,44	-5,48	-1.237.188,00	-5,33
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-108.463,71	-0,58	-254.595,11	-1,29	-776.179,53	-3,58	-4.495.892,03	-19,38
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	645.954,46	3,43	1.008.749,46	5,11	659.077,14	3,04	547.155,39	2,36
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-3.566,25	-0,02	-27.404,98	-0,13	-6.691,29	-0,03
12 - Despesas Não Empenhadas	202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	537.287,85	2,85	750.588,10	3,80	-144.507,37	-0,67	-3.955.427,93	-17,05
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.561.691,81	13,60	3.099.182,56	15,69	3.849.770,66	17,76	3.705.263,29	15,97
15 - Total do Ativo Realizável	55.936,56	0,30	75.316,57	0,38	34.227,55	0,16	188.148,30	0,81
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.043.043,10	16,16	3.774.454,09	19,11	3.671.035,74	16,94	-438.312,94	-1,89

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.644.012,87	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	2.414.836,20	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.529.415,27	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-845.988,52



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	3.043.043,10	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	3.774.454,09	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	3.671.035,74	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-438.312,94



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2016, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**23.202.915,50**	**21.674.572,19**
Ordinária	19.708.130,83	18.365.272,65
Vinculada	3.494.784,67	3.309.299,54
Transferências do FUNDEB	3.034.546,73	2.763.922,76
Transferências Voluntárias	296.090,96	67.761,76
Alienação de Bens	61,63	102,94
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.138.938,72	3.250.374,08
Valores Restituíveis	2.000,42	8.096,02
Outras Origens	559.307,55	528.342,77
Deduções da Receita Orçamentária	- 3.536.161,34	- 3.309.300,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.917.757,94**	**4.393.725,54**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	943.447,11	407.755,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.628.731,76	1.925.749,01
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.345.579,07	2.060.221,09
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**6.597.875,18**	**6.087.113,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.563.647,63	6.011.796,74
Realizável	34.227,55	75.316,57
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**35.718.548,62**	**32.155.411,04**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**26.461.619,53**	**21.262.318,28**
Ordinária	17.364.151,11	15.053.914,93
Vinculada	9.097.468,42	6.208.403,35
Transferências do FUNDEB	3.064.016,08	2.790.010,46
Transferências Voluntárias	1.604.943,20	718.095,70
Alienação de Bens	0,00	592,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.771.819,05	2.221.658,02
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	656.690,09	478.047,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.237.188,00**	**1.188.433,44**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.993.985,36**	**3.106.784,14**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	395.404,82	272.294,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.221.538,65	822.514,49
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	6.691,29	27.404,98
Valores Restituíveis	2.370.350,60	1.984.570,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**4.025.755,73**	**6.597.875,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.837.607,43	6.563.647,63
Realizável	188.148,30	34.227,55
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**35.718.548,62**	**32.155.411,04**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	68.948,75
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	8.818.105,11
17220102	Cota Parte do I P V A	118.193,61
17210105	Cota Parte do I T R	61.797,88
17220104	Fundo de Exportação	133.444,48
111	Impostos	528.098,05
1911, 1913	Multas e Juros	86.399,62
1931	Dívida Ativa Tributária	105.764,27
112	Taxas	115.665,20
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-4.751,54
	TOTAL COM RENUNCIAS	17.760.761,76
	População (IBGE de 2015)	7.988,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.243.253,32
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.376.752,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.237.188,00

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.967.521,63	5.385,94
Cota Parte ICMS	8.955.070,83	8.955.070,83	0,00
Cota Parte IPVA	121.030,76	121.031,96	-1,20
Transferencia FUNDEB	2.989.353,84	2.989.353,84	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**7.182.298,16**	**13.670.037,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.837.607,43	6.563.647,63
Créditos a Curto Prazo	3.025.253,68	1.831.722,11
Créditos Tributários a Receber	707.776,54	554.034,92
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.307.503,83	1.277.687,19
Dívida Ativa Não Tributária	9.973,31	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	278.481,05	5.233.711,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	40.956,00	40.956,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.309.796,44**	**25.921.376,54**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.061.435,32**	**582.308,77**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	5.516,60	7.923,16
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	940.490,51	432.615,87
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	115.428,21	141.769,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.156.837,73**	**4.383.839,67**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.565.777,63	3.719.244,85
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	591.060,10	664.594,82
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.218.273,05**	**4.966.148,44**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	26.469.051,84	26.469.051,84
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	728.590,62	728.590,62

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Investimentos	453.815,17	264.740,49
Participações Permanentes	453.815,17	264.740,49
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	453.815,17	264.740,49
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	27.855.981,27	25.656.636,05
Bens Móveis	7.225.400,22	6.330.977,62
Bens Imóveis	20.630.581,05	19.325.658,43
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**35.492.094,60**	**39.591.413,70**

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.076.179,09	7.427.622,80
Resultado do Exercício	773.884,92	2.710.078,85
Resultado de Exercícios Anteriores	2.302.294,17	5.295.129,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 577.585,35
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**30.273.821,55**	**34.625.265,26**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.492.094,60**	**39.591.413,70**

ATIVO FINANCEIRO	4.025.755,73	6.597.875,18
ATIVO PERMANENTE	31.466.338,87	32.993.538,52
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	4.275.920,37	2.892.611,89
PASSIVO PERMANENTE	4.157.040,63	4.384.042,57
	27.059.133,60	**32.314.759,24**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.590.256,74	0,00
Direitos Contratuais a Executar	289.088,48	216.634,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**1.879.345,22**	**216.634,00**

ESPECIFICAÇAO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	14.179.413,83	12.403.447,01
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**14.179.413,83**	**12.403.447,01**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	3.804.798,14	1.243.106,33	2.561.691,81	3,06
Exercício de (2013)	5.684.043,35	2.584.860,79	3.099.182,56	2,20
Exercício de (2014)	6.087.113,31	2.237.342,65	3.849.770,66	2,72
Exercício de (2015)	6.597.875,18	2.892.611,89	3.705.263,29	2,28
Exercício de (2016)	4.025.755,73	4.275.920,37	-250.164,64	0,94

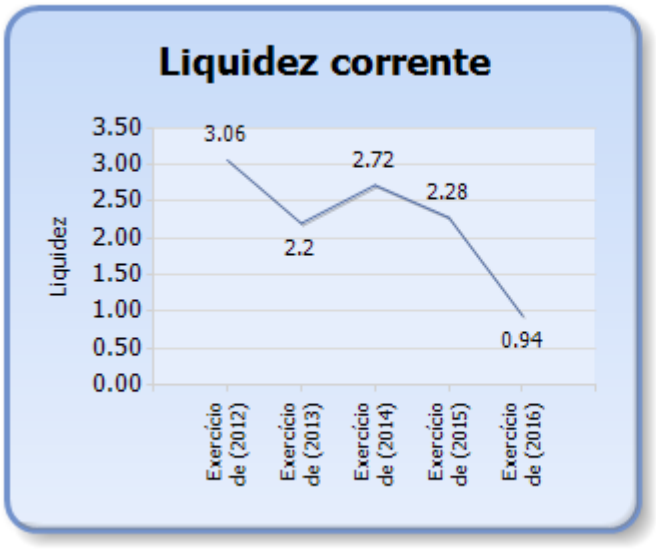

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**24.410.955,59**	**21.862.222,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.294.439,59**	**537.058,96**
Impostos	2.152.742,51	426.947,60
Taxas	141.697,08	110.111,36
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**178.781,62**	**141.636,90**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	178.781,62	141.636,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**33.258,39**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	33.258,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**482.959,58**	**599.385,65**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.728,19	6.967,21
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	479.231,39	592.418,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**21.321.159,56**	**19.849.534,88**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	18.331.805,72	17.118.617,41
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.989.353,84	2.730.917,47
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**14.737,90**	**14.831,26**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	14.737,90	14.831,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**118.877,34**	**686.516,82**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	118.877,34	686.516,82

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.637.070,67**	**19.152.144,01**
Pessoal e Encargos	**13.284.232,51**	**11.606.520,92**
Remuneração a Pessoal	8.842.437,51	7.701.200,47
Encargos Patronais	2.467.765,95	2.140.177,76
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.974.029,05	1.765.142,69
Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.731.210,00**	**5.950.349,94**
Uso de material de consumo	3.400.249,30	2.370.590,04
Serviços	5.330.960,70	3.579.759,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**77.563,75**	**63.711,14**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	71.928,51	24.319,62
Juros e Encargos de Mora	5.635,24	39.391,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.237.188,00**	**1.188.433,44**
Transferências Intragovernamentais	1.237.188,00	1.188.433,44
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**28.537,86**	**14.330,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.537,86	14.330,03
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**278.338,55**	**328.798,54**
Premiações	7.350,00	17.080,95
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	12.500,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	258.488,55	311.717,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	**773.884,92**	**2.710.078,85**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.199.345,22	1.759.950,03
Desincorporação de Passivos	232.404,73	346.188,79
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	123.383,97	106.522,61

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial (princípios da publicidade e transparência) ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;

b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Balanço Patrimonial e respectiva publicação, encaminhados às peças processuais nº 04, 05 e 21, foram considerados nulos, haja vista que os mesmos não estão estruturados conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), quando deixaram de apresentar os saldos dos grupos das contas referente ao exercício anterior ao em análise (2015). Necessário encaminhar nova demonstração e respectiva publicação que atendam ao MCASP.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	18.719.598,81	9.994.037,35	53,39	Alerta 95
12/2014	18.950.566,57	9.876.881,83	52,12	Alerta 95
6/2015	19.848.804,56	10.164.967,41	51,21	Alerta 90
12/2015	20.695.762,99	11.330.375,03	54,75	Extrapolação
4/2016	21.306.850,76	12.164.564,75	57,09	Extrapolação
8/2016	21.875.004,13	12.710.308,07	58,10	Extrapolação
12/2016	22.369.520,43	13.020.867,25	58,21	Extrapolação

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2015	19.365.883,46	0,00	0,00	Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

08/2015	20.007.164,77	0,00	0,00	Normal
12/2015	20.695.762,99	0,00	0,00	Normal
04/2016	0,00	0,00	0,00	Normal
08/2016	21.875.004,13	693.463,06	3,17	Normal
12/2016	22.369.520,43	1.082.195,60	4,84	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	4.025.755,73
2. Total do Ativo Realizável	188.148,30
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	3.837.607,43
5 - Total do Restos a Pagar Processados	946.007,11
6 - Total do Valores Restituíveis	115.225,31
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	3.214.687,95
8 - Total de Contas Pendentes	202,90
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	4.276.123,27
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-438.515,84

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	804.361,27	1.797.057,40	202,90	78.838,52	0,00	-1.071.737,55
Transferências do FUNDEB	54.994,77	0,00	0,00	0,97	0,00	54.993,80
Transferências Voluntárias	838.584,56	1.978.427,54	0,00	0,00	0,00	-1.139.842,98
Alienação de Bens	746,02	0,00	0,00	0,00	0,00	746,02
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.012.072,92	321.699,70	0,00	109.301,91	0,00	1.581.071,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados						
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	127.749,56	115.225,31	0,00	6,90	0,00	12.517,35
Outras Origens	187.246,63	63.510,42	0,00	0,00	0,00	123.736,21
Totais	4.025.755,73	4.275.920,37	202,90	188.148,30	0,00	-438.515,84

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	1.196.233,26	3.204.019,75	-2.007.786,49
Transferências do FUNDEB	478.350,92	0,00	478.350,92
Transferências Voluntárias	689.728,60	1.540.228,13	-850.499,53
Alienação de Bens	706,10	0,00	706,10
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.746.513,62	1.321.235,45	1.425.278,17
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	150.529,82	138.069,69	12.460,13
Outras Origens	337.184,83	192.377,32	144.807,51
Totais	5.599.247,15	6.395.930,34	-796.683,19

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-824.791,92	5.419,68	202,90	78.838,52	78.353,15	0,00	-830.899,87
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,00	-0,97
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	1.271,61	0,00	109.301,91	287.354,34	0,00	176.780,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	0,00	-6,90
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	32.447,91	0,00	32.447,91
Totais	-824.791,92	6.691,29	202,90	188.148,30	398.155,40	0,00	-621.679,01

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	11.097.049,23	8.258.362,87	9.272.505,92	-1.014.143,05
Transferências do FUNDEB	1.954.439,04	2.432.788,99	2.377.795,19	54.993,80
Transferências Voluntárias	274.905,25	-575.594,28	621.843,20	-1.197.437,48
Alienação de Bens	39,92	746,02	0,00	746,02
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.263.854,87	3.865.913,86	2.284.842,55	1.581.071,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	64,12	12.517,35	0,00	12.517,35
Outras Origens	342.265,17	519.520,59	395.784,38	123.736,21
Totais	15.932.617,60	14.514.255,40	14.952.771,24	-438.515,84

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2016, a Entidade não comprovou o retorno de no mínimo 1/3 dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois)quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23,31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d)extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do primeiro bimestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RREO ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme documentos encaminhados à peça processual nº 11, página 04, a publicação do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ocorreu em 01/04/2016. Portanto, fora do prazo estabelecido na Agenda de Obrigações, ou seja, 30/03/2016.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Restrição: Atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do primeiro quadrimestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RGF ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme documentos encaminhados à peça processual nº 13, página 08, a publicação do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal ocorreu em 08/06/2016. Portanto, fora do prazo estabelecido na Agenda de Obrigações, ou seja, 30/05/2016.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2016 A 12/2016

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.205.846,00	1.205.846,00	838.772,74	69,56%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.531,00	240.531,00	121.684,99	50,59%
1.1.1- IPTU	98.435,00	98.435,00	46.300,98	47,04%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	400,00	400,00	425,17	106,29%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	38.446,41	38,45%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	36.512,43	73,02%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	- 8.304,00	- 8.304,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	234.050,00	234.050,00	201.605,55	86,14%
1.2.1- ITBI	231.000,00	231.000,00	201.351,24	87,17%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	254,31	508,62%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	561.300,00	561.300,00	353.316,71	62,95%
1.3.1- ISS	500.600,00	500.600,00	344.166,37	68,75%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	1.514,53	302,91%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	3.603,06	7,21%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.200,00	10.200,00	4.032,75	39,54%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	169.965,00	169.965,00	162.165,49	95,41%
1.4.1- IRRF	169.965,00	169.965,00	162.165,49	95,41%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.242.430,00	19.242.430,00	18.297.115,38	95,09%
2.1- Cota-Parte FPM	8.552.650,00	8.552.650,00	8.967.521,63	104,85%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.210.000,00	8.210.000,00	8.351.215,94	101,72%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	342.650,00	342.650,00	616.305,69	179,86%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.280.000,00	10.280.000,00	8.955.070,83	87,11%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	85.000,00	85.000,00	67.801,95	79,77%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	164.780,00	164.780,00	123.146,99	74,73%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	62.542,02	104,24%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	121.031,96	121,03%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.448.276,00	20.448.276,00	19.135.888,12	93,58%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.269,47	2.269,47	6.355,97	280,06%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	816.122,50	816.122,50	823.043,89	100,85%
5.1- Transferências do Salário-Educação	267.635,00	267.635,00	265.792,34	99,31%
5.2- Outras Transferências do FNDE	516.957,50	516.957,50	512.801,76	99,20%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	31.530,00	31.530,00	44.449,79	140,98%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	818.391,97	818.391,97	829.399,86	101,35%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.737.956,00	3.737.956,00	3.536.161,34	94,60%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.670.242,88	104,39%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.056.000,00	2.056.000,00	1.791.013,94	87,11%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	13.560,30	79,77%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	32.956,00	32.956,00	24.629,39	74,73%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	12.508,32	104,24%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	24.206,51	121,03%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.743.573,50	3.743.573,50	3.034.546,73	81,06%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.737.956,00	3.737.956,00	2.989.353,84	79,97%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.617,50	5.617,50	45.192,89	804,50%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	- 546.807,50	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	546.807,50	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.580.685,53	2.582.574,98	2.361.391,65	91,44%	2.361.391,65	91,44%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	545.972,00	585.972,00	565.170,68	96,45%	565.170,68	96,45%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.034.713,53	1.996.602,98	1.796.220,97	89,96%	1.796.220,97	89,96%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.162.887,97	1.245.462,64	702.624,43	56,41%	702.624,43	56,41%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	86.210,00	86.210,00	38.117,03	44,21%	38.117,03	44,21%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.076.677,97	1.159.252,64	664.507,40	57,32%	664.507,40	57,32%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.743.573,50	3.828.037,62	3.064.016,08	80,04%	3.064.016,08	80,04%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.889,45
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.889,45
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	84.464,12
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	84.464,12

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.112.069,00	5.112.069,00	4.783.972,03	93,58%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	889.894,75	950.144,75	754.259,26	79,38%	754.254,41	79,38%	4,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	632.182,00	672.182,00	603.287,71	89,75%	603.287,71	89,75%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	257.712,75	277.962,75	150.971,55	54,31%	150.966,70	54,31%	4,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.004.889,07	5.301.109,22	4.299.195,25	81,10%	4.295.926,33	81,10%	3.268,92
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.111.391,50	3.155.855,62	2.460.728,37	77,97%	2.460.728,37	77,97%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.893.497,57	2.145.253,60	1.996.013,73	93,04%	1.992.744,81	93,04%	3.268,92
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 157.546,85	0,00%	- 157.546,85	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.894.783,82	6.251.253,97	5.053.454,51	80,84%	5.050.180,74	80,84%	3.273,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 546.807,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	45.192,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.464,12
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	139.756,03
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	629,80
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 276.764,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.330.219,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,85

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	278.308,25	319.190,40	308.492,25	96,65%	296.429,65	96,65%	12.062,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	537.836,74	2.152.504,09	715.637,88	33,25%	634.167,00	33,25%	81.470,88
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	816.144,99	2.471.694,49	1.024.130,13	41,43%	930.596,65	41,43%	93.533,48
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.710.928,81	8.722.948,46	6.077.584,64	69,67%	5.980.777,39	69,67%	96.807,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.935,40	629,80

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	84.464,12
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.989.353,84
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.064.016,08
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.192,89
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	54.994,77

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

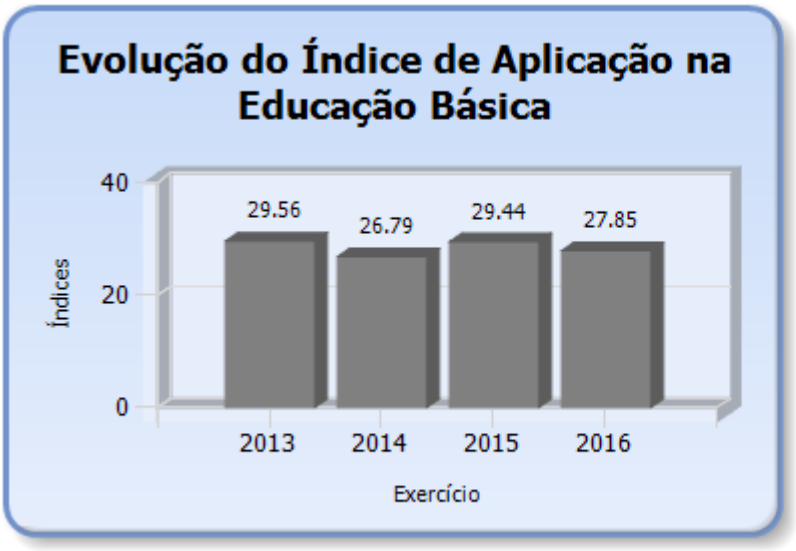

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.174.161,36
Pessoal e Encargos	4.874.169,84
Material de Consumo	168.356,65
Serviço de Terceiros	74.506,99
Outras Despesas	57.127,88
DE CAPITAL	36.840,00
Equipamentos e Material Permanente	32.240,00
Obras e Instalações	4.600,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-157.546,85
TOTAL	5.053.454,51

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

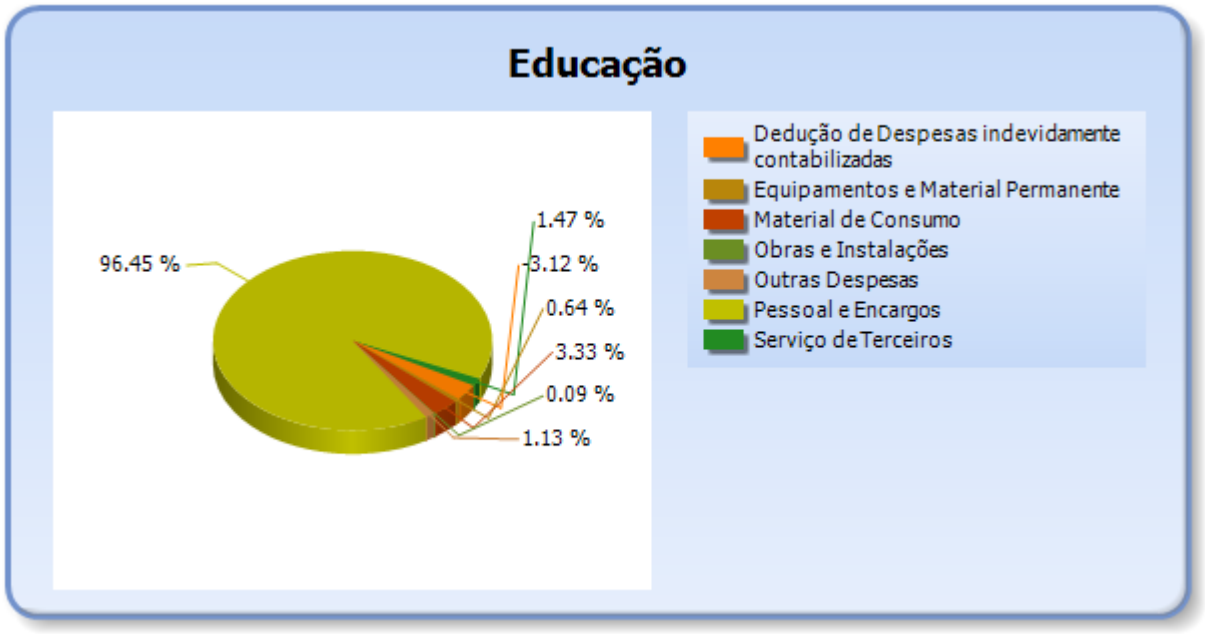

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1017	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	36.000,00	4.600,00	31.400,00
2134	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	2.460,00	2.382,95	77,05
2135	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	106.800,00	97.224,66	9.575,34
2138	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.992.223,60	1.887.891,32	104.332,28
2140	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	7.770,00	3.914,80	3.855,20
2143	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	3.076.445,62	2.456.311,70	620.133,92
2144	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - FUNDEB	79.410,00	4.416,67	74.993,33
1011	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA-PAC II	5.250,00	0,00	5.250,00
2136	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	64.140,00	43.008,36	21.131,64
2137	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE-	15.600,00	14.930,88	669,12

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

	ESCOLA			
2139	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	177.472,75	85.125,36	92.347,39
2141	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	15.500,00	7.906,95	7.593,05
2145	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/FUNDEB	412.972,00	395.859,69	17.112,31
2146	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO DAEDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA/FUNDEB	259.210,00	207.428,02	51.781,98
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-157.546,85	157.546,85
	TOTAL	6.251.253,97	5.053.454,51	1.197.799,46

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.034.546,73
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.361.391,65
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	1.889,45
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	1.889,45
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	77,75

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.205.846,00	1.205.846,00	838.772,74	69,56%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.131,00	90.131,00	46.300,98	51,37%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.000,00	231.000,00	201.351,24	87,17%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.600,00	500.600,00	344.166,37	68,75%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.965,00	169.965,00	162.165,49	95,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950,00	950,00	2.194,01	230,95%
Dívida Ativa dos Impostos	153.000,00	153.000,00	42.049,47	27,48%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.200,00	60.200,00	40.545,18	67,35%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.899.780,00	18.899.780,00	17.680.809,69	93,55%
Cota-Parte FPM	8.210.000,00	8.210.000,00	8.351.215,94	101,72%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	62.542,02	104,24%
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	121.031,96	121,03%
Cota-Parte ICMS	10.280.000,00	10.280.000,00	8.955.070,83	87,11%
Cota-Parte IPI-Exportação	164.780,00	164.780,00	123.146,99	74,73%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	67.801,95	79,77%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	67.801,95	79,77%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.105.626,00	20.105.626,00	18.519.582,43	92,11%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.558.031,50	1.558.031,50	1.780.895,86	114,30%
Provenientes da União	1.442.504,00	1.442.504,00	1.240.731,06	86,01%
Provenientes dos Estados	115.527,50	115.527,50	540.164,80	467,56%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	41.275,19	41.275,19	193.153,84	467,97%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.775,13	7.775,13	1.316,01	16,93%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.607.081,82	1.607.081,82	1.975.365,71	122,92%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.705.592,66	6.148.791,70	5.621.925,84	91,43%	5.491.485,22	89,31%	130.440,62
Pessoal e Encargos Sociais	2.414.868,65	3.095.127,51	2.753.682,04	88,97%	2.753.682,04	88,97%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.290.724,01	3.053.664,19	2.868.243,80	93,93%	2.737.803,18	89,66%	130.440,62
DESPESAS DE CAPITAL	248.954,03	1.702.176,03	1.497.791,98	87,99%	1.008.059,54	59,22%	489.732,44
Investimentos	248.954,03	1.702.176,03	1.497.791,98	87,99%	1.008.059,54	59,22%	489.732,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.954.546,69	7.850.967,73	7.119.717,82	90,69%	6.499.544,76	82,79%	620.173,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.633.954,60	3.870.254,42	3.524.691,44	49,51%	2.963.197,40	45,59%	561.494,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.973,26	2.845.965,26	2.582.206,05	36,27%	2.503.383,44	38,52%	78.822,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	981,34	1.024.289,16	942.485,39	13,24%	459.813,96	7,07%	482.671,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.178,00	0,04%	3.178,00	0,05%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	15.125,82	0,21%	15.125,82	0,23%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.542.995,26	49,76%	2.981.501,22	45,87%	561.494,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.576.722,56	50,24%	3.518.043,54	54,13%	58.679,02

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,31

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	798.785,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	15.947,92	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	15.125,82	- 15.125,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.805.895,50	7.702.316,54	7.041.513,98	98,65%	6.429.319,42	91,42%	612.194,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.476,00	22.476,00	22.384,58	0,31%	22.343,88	99,59%	40,70
Suporte Profilático e Terapêutico	37.400,00	37.400,00	14.398,96	0,20%	11.711,16	38,50%	2.687,80
Vigilância Sanitária	62.575,19	62.575,19	23.492,06	0,33%	23.492,06	37,54%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Vigilância Epidemiológica	26.200,00	26.200,00	17.928,24	0,25%	12.678,24	68,43%	5.250,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	468.944,07	18.400,00	0,26%	18.400,00	3,92%	0,00
TOTAL	4.954.546,69	8.319.911,80	7.138.117,82	100,00%	6.517.944,76	85,80%	620.173,06

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 09/02/2018 11:28

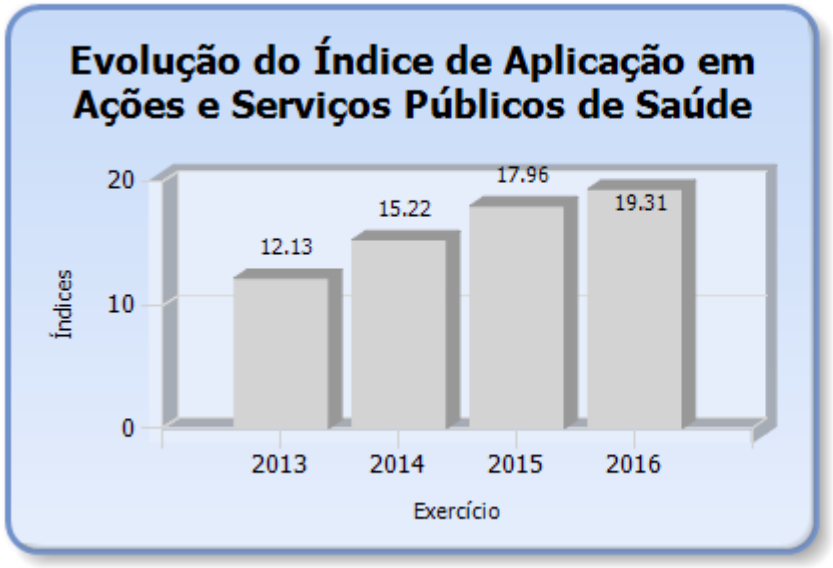

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.621.925,84
Pessoal e Encargos	2.753.682,04
Material de Consumo	810.257,46
Serviço de Terceiros	1.801.319,92
Outras Despesas	256.666,42
DE CAPITAL	1.497.791,98
Equipamentos e Material Permanente	1.185.707,90
Obras e Instalações	312.084,08
TOTAL	7.119.717,82

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

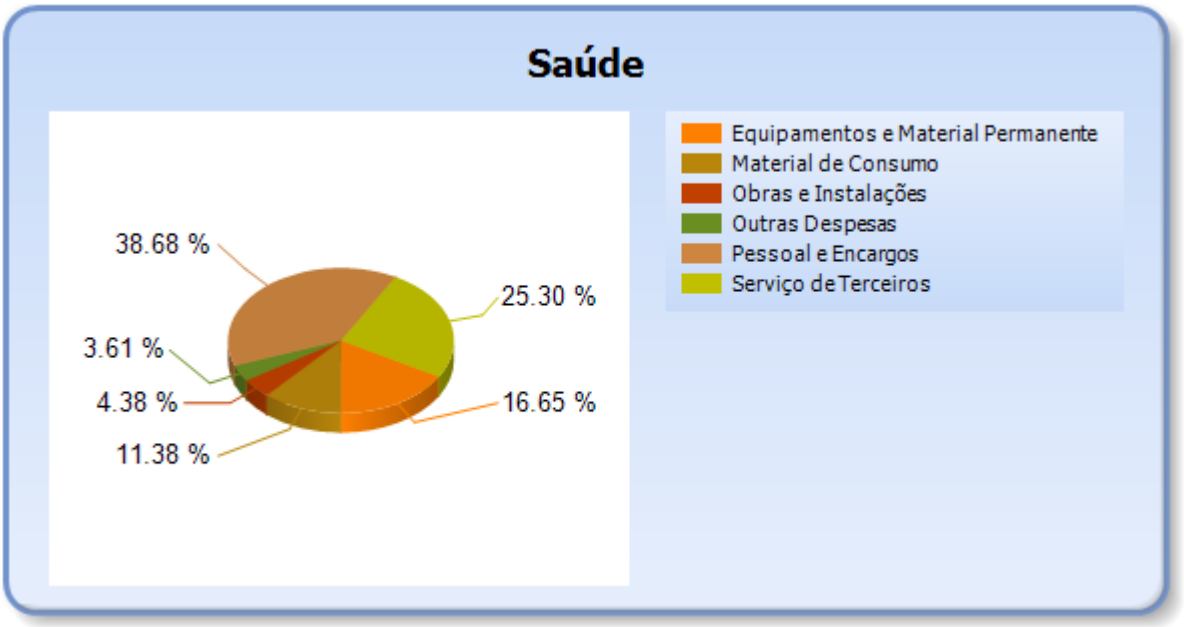

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2133	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
2135	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
2136	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	0,00
2132	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DIV.FUNDADA INTERNA CONFESSADAS EL	0,00	0,00	0,00
2134	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	0,00	0,00	0,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	94.987,50	81.715,98	13.271,52
2244	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL SAÚDE DO VIAJANTE.	213.762,82	189.568,46	24.194,36
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	132.122,66	112.217,62	19.905,04
2148	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.466.187,95	3.123.625,01	342.562,94
2149	ATENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM.DE SAÚDE - PACS	643.987,13	642.602,20	1.384,93
2150	ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	28.035,34	26.744,13	1.291,21

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2151	ATENDIMENTO A CASA DE APOIO A GESTANTE	52.562,00	52.479,84	82,16
2152	ATENDIMENTO AO CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	77.962,00	76.934,65	1.027,35
2153	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB FIXO	279.677,89	279.658,11	19,78
2154	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PSF	239.392,54	227.044,64	12.347,90
2155	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - SAÚDE BUCAL	145.049,08	143.585,87	1.463,21
2156	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - COMP. ESPECIF. REGIONAIS	12.052,50	11.827,55	224,95
2157	ATENÇÃO BÁSICA AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11.470,94	11.469,97	0,97
2158	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS	24.732,25	24.513,83	218,42
2159	Atendimento às Ações do Programa- FAE	7.000,00	6.996,00	4,00
2160	ATENDIMENTO AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - SAMU GUARÁ	99.850,00	96.255,06	3.594,94
2161	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.837,50	17.945,29	4.892,21
2162	ATENÇÃO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO	37.430,55	36.112,61	1.317,94
2163	ATENÇÃO AS AÇÕES DE ASSIST.A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	32.293,00	32.129,62	163,38
2165	ATENÇÃO AO PROGRAMA DE QUALIF.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	292.463,44	291.935,28	528,16
2224	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	171.922,45	97.201,78	74.720,67
2233	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA-NASF	144.000,00	139.068,09	4.931,91
2241	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	463.000,00	367.099,00	95.901,00
2242	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO.	179.545,00	149.473,73	30.071,27
2247	EXECUÇÃO DO PLANO DE APOIO AO DESENV. DO MUNICÍPIO-PAM 78/14.	330.000,00	326.989,20	3.010,80
2248	EXECUÇÃO DO PLANO DE APOIO AO DESENV. DO MUNICÍPIO-PAM 79/14.	300.000,00	276.454,00	23.546,00
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.992,00	199.866,46	125,54
2234	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO PROGRAMA - FRAÇÃO ASSISTÊNCIAL ESPECIALIZADA - FAE	22.476,00	22.384,58	91,42
2235	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	37.400,00	14.398,96	23.001,04

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

2162	ATENÇÃO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
2230	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VIGIASUS	62.575,19	23.492,06	39.083,13
2163	ATENÇÃO AS AÇÕES DE ASSIST.A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2222	INCENTIVO FINANCEIRO PARA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DENGUE	8.000,00	3.660,00	4.340,00
2225	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	5.000,00	2.397,46	2.602,54
2226	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	3.200,00	3.186,77	13,23
2231	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-VIGIASUS	10.000,00	8.684,01	1.315,99
	TOTAL	7.850.967,73	7.119.717,82	731.249,91

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Foram apontadas no Relatório e Parecer do Controle Interno, peça processual nº 06, as inconformidades relacionadas abaixo, as quais resultaram na indicação de irregularidade da gestão em análise pelo Controle Interno.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE (GUARAQUEÇABA), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (*** IRREGULARIDADE ***) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

- Foram constatados irregularidades no parecer do Conselho de Saúde.
- Não foi elaborada a Lei de Criação do Cômite de Transporte Escolar.
- Extrapolação de gastos com pessoal em 58.86%
- Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas, até a presente data concluindo o envio dos dados do ano de 2016.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Guaraqueçaba, 24 de abril de 2017.

Jeisimar de Camargo Silveira
Controladora Interna
Portaria nº 126/2017.

Paulo Godoi dos Santos
Controlador Interno
Portaria nº052/2015.

Antonio Gonçalves Martins
Controlador Geral do Município
Portaria nº010/2015.

Cumpre observar que a regularização do item em questão dependerá do envio de novo Relatório e Parecer do Controle Interno, nos quais o responsável pelo controle se manifeste sobre a regularidade da gestão em análise e das medidas adotadas pela administração para resolver as inconformidades apontadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	0,00
1º Semestre de 2015	0,00
Média dos três últimos anos	0,00
1º Semestre de 2016	929,60

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abril	2016	29/07/2016	25/08/2016	27
Maio	2016	29/07/2016	02/12/2016	126
Junho	2016	31/08/2016	07/12/2016	98
Julho	2016	31/08/2016	02/01/2017	124
Agosto	2016	30/09/2016	22/02/2017	145

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Setembro	2016	31/10/2016	11/04/2017	162
Outubro	2016	30/11/2016	08/06/2017	190
Novembro	2016	16/01/2017	01/08/2017	197
Dezembro	2016	28/02/2017	14/09/2017	198
Encerramento	2016	31/03/2017	14/09/2017	167

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da	IRREGULAR	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

gestão.				art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	ABELARDO SARUBBI	214.785.549-91	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ABELARDO SARUBBI	214.785.549-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Instrução Normativa TCE/PR nº

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

				124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contrataçao irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possiveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contrataçao irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
222406/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	99/2014	Retificação de acórdão
244497/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
196259/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	560/2017	Irregularidade das contas com aplicação de multa
208013/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	544/2017	Irregularidade das contas com aplicação de multa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	ABELARDO SARUBBI	214.785.549-91	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Atraso na publicação do Relatório de Gestão	LILIAN RAMOS	721.075.539-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.	NARLOCH		Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ABELARDO SARUBBI	214.785.549-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Novembro, Dezembro, Encerramento
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LILIAN RAMOS NARLOCH	721.075.539-04	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ABELARDO SARUBBI	214.785.549-91	01/01/2017	01/07/2017
Prefeito	HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI	079.059.909-07	02/07/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 09 de fevereiro de 2018.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ABFU.QRJD.FLD4.CP91.1